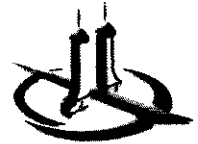




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete da Ver^a Suzana Cardoso Alves
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: suzana@camarauruguaiana.rs.gov.br



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Documento: Projeto de Lei 105/2019

Procedência: Ver^o Carmelo Madeira

Relator (a): Ver^a Suzana Cardoso Alves

Assunto: Denomina-se Travessa Ari Antunes Madeira, localizada entre as Ruas Estilac Leal, Aleixo Worlod , Emilio Tauceda, e Padre Anchieta, ou da Quadra 328, Uruguaiana-RS.

PARECER

Chega à esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei 105/2019 protocolado sob nº 1028/2019 de procedência do Ver^o Carmelo Madeira, que Denomina Travessa Ari Antunes Madeira, localizada entre as Ruas Estilac Leal, Aleixo Worlod , Emilio Tauceda, e Padre Anchieta, ou da Quadra 328, Uruguaiana-RS.

O relator em análise ao projeto propõe a seguinte alteração na redação do PROJETO:

Ementa:

Denomina Travessa Ari Antunes Madeira,
localizada no bairro Cabo Luiz Quevedo.

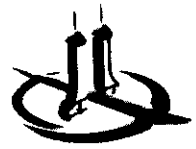
Artigos:

Art.1º - Denomina Ari Antunes Madeira, a Travessa localizada na quadra 28 no bairro Cabo Luiz Quevedo.

Parágrafo único. A travessa faz a ligação da rua Padre Anchieta com a rua Aleixo Worlod.



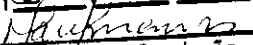
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete da Ver^a Suzana Cardoso Alves
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: suzana@camarauruguaiana.rs.gov.br

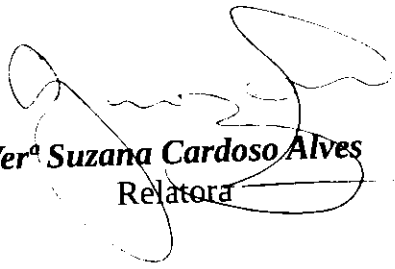


Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

As alterações se devem pra atender redação mais clara e adequada a situação proposta.
Sendo assim, o parecer técnico é FAVORÁVEL a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2019.

Aprovado o Parecer
Em 25/11/19

Presidente da Comissão


Ver^a Suzana Cardoso Alves
Relatora

De acordo:

Contrário: